Of. N.: 449/2019
Data: 28-03-2019

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO MAR

Exma. Senhora

Dr.ª Catarina Gamboa

Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Palácio de São Bento

1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA
4031	26/11/2018	ENT. Nº 5052/2018 PROC. Nº: 6/2018

ASSUNTO: Pergunta nº 729/XIII/4ª, de 26 de novembro de 2018. A intervenção do Governo face à situação do porto de Setúbal e à luta dos estivadores

Em resposta à Pergunta nº 729/XIII/4ª, de 26 de novembro de 2018, do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me a senhora Ministra do Mar de informar o seguinte relativamente às questões colocadas:

1. A "solução" do Governo para a situação do porto de Setúbal é mobilizar todo o aparato policial de cada vez que um navio escalar o terminal em causa, mantendo a paralisação de toda a restante operação portuária?

As forças de segurança a mobilizar em cada situação depende da avaliação das respetivas autoridades e visa garantir a segurança de todas as pessoas e bens presentes. Relativamente à situação relatada, as forças de segurança foram mobilizadas face à avaliação efetuada pelas respetivas autoridades no seguimento da solicitação de análise requerida pelas empresas que iam operar no porto naquele período. A paralisação na restante operação portuária neste período deveu-se à recusa de prestação de trabalho por parte dos estivadores do porto.

2. O Governo pretende manter a sua atitude de colaboração com os grupos económicos do porto de Setúbal a substituir os estivadores em luta por elementos externos - ou vai finalmente intervir de forma concreta para garantir o cumprimento da Lei, para erradicar a precariedade e assegurar o regular funcionamento do porto, no respeito pelos direitos dos trabalhadores?

O Governo em momento algum apoiou qualquer uma das partes envolvidas em detrimento da outra, garantindo sempre e em qualquer circunstância o escrupuloso cumprimento da lei. A atuação do Governo visou a promoção da negociação de uma solução equilibrada aceitável para as partes em conflito, em defesa do Interesse Nacional.

3. O Governo teve conhecimento do pedido de entrada dos dirigentes sindicais no terminal portuário, e do "indeferimento" que foi decidido pelo porto de Setúbal? Que consequências serão retiradas desse atropelo ao estado de direito? Já foi assegurado o regresso à normalidade e os dirigentes sindicais podem entrar no terminal?

Gabinete da Ministra do Mar
Rua Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 1 - 1495-165 Algés, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 47 59/61 FAX + 351 21 323 49 95 EMAIL: gabinete.mm@mm.gov.pt www.portugal.gov.pt

Os condicionalismos de acesso aos terminais foram motivados por questões de segurança e apenas vigoram em circunstanciais excecionais em que estão presentes forças de segurança.

4. A Administração dos portos de Setúbal e Sesimbra deverá ou não assegurar diretamente as operações no porto de Setúbal e cancelar de imediato a concessão à empresa turca que afronta deliberadamente os princípios normativos laborais em vigor?

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. gere as suas concessões tendo em conta as obrigações e os direitos contratualizados entre as partes, exigindo em cada caso o seu cumprimento, independentemente da identidade do concessionário e pautando a sua atuação no estrito cumprimento dos acordos firmados.

Com os melhores cumprimentos,

O Técnico Especialista

Nuno José Gonçalves

Gabinete da Ministra do Mar
Rua Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 1 - 1495-165 Algés, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 47 59/61 **FAX** + 351 21 323 49 95 **EMAIL:** gabinete.mm@mm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**